

ATA DA TRECENTÉSIMA NONAGÉSIMA SÉTIMA (397ª) REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – EXTRAORDINÁRIA – DA COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO – CASAN. NIRE Nº 42300015024, CNPJ nº 82.508.433/0001-17.

DADOS DA REUNIÃO			
Data:	15 de setembro de 2022	Horário:	Das 14h às 17h
Local:	Modalidade híbrida: Sala de Reuniões de Diretoria (Matriz) e on-line - https:// meet.google.com/qxm-dcgg-rbq		
PRESENCAS			
Decio Augusto Bacedo de Vargas	Conselheiro - Presidente		
Eduardo Firmino Guedes	Conselheiro		
Haneron Victor Marcos	Conselheiro		
Messias Fontinhas de Souza	Conselheiro		
Roberta Maas dos Anjos	Conselheira		
Sabrina Weiss Raupp	Conselheira		
VÍDEOCONFERÊNCIA			
Eduardo José de Souza	Conselheiro		
Silvia Santos	Conselheira		
JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA			
Daniella Godinho Abreu			
ORDEM DO DIA			
1. ASSUNTOS PARA DELIBERAÇÃO			
1.1	Homologação ACT SASC e SINDIQUÍMICA – SGPe 63455/2022		
1.2	Autorização para chamada de Concurso Público – SGPe 94381/2022		
1.3	Alteração da Estrutura Organizacional – SGPe 94379/2022		
1.4	Homologação parcial de aumento de Capital Social– SGPe 55484/2022		
1. ASSUNTOS PARA DELIBERAÇÃO:			

1.1	<p>Homologação ACT SASC e SINDIQUÍMICA – SGPe 63455/2022: Registrando a saída do Conselheiro Haneron Marcos, com base no com base no Art. 20 - §3º do Regimento Interno do Conselho de Administração; e a presença do Eng.º Evandro André Martins, Diretor Administrativo e de Ivan Gabriel Coutinho, Diretor Financeiro e de Relações com os Investidores. O Diretor Administrativo explanou que, considerando o ACORDO COLETIVO DE TRABALHO 2022/2023 SENGE-SC, SINDIQUÍMICA-SC e SASC, restou aprovada a Resolução nº 011, de 4 de agosto de 2022 o Acordo Coletivo de Trabalho 2022/2023 firmado apenas com o SENGE/SC. O Presidente do Conselho informou ter emitido <i>ad referendum</i> a Resolução 14/2022. Colocada em votação a Resolução foi ratificada por unanimidade dos votos.</p>
1.2	<p>Autorização para chamada de Concurso Público – SGPe 94381/2022: Registrando o retorno do Conselheiro Haneron Marcos; a presença do Eng.º Evandro André Martins, Diretor Administrativo e de Ivan Gabriel Coutinho, Diretor Financeiro e de Relações com os Investidores. O Diretor Administrativo apresentou as justificativas para o incremento de pessoal e explanou a proposta para a criação 34 (trinta e quatro) vagas, na Matriz e Superintendências e solicitou autorização para até 30 (trinta vagas) para as novas estações de tratamento, cujas contratações acontecerão de acordo com a necessidade. O Diretor Administrativo destacou que a área comercial está com elevada demanda de pessoal na área de atendimento e serviços operacionais. O Diretor Financeiro e de Relações com os Investidores informou que o orçamento já contempla esta despesa. Colocado em votação, foi aprovado por unanimidade.</p>
1.3	<p>Alteração da Estrutura Organizacional – SGPe 94379/2022: Registrando a presença do Eng.º Evandro André Martins, Diretor Administrativo e de Ivan Gabriel Coutinho, Diretor Financeiro e de Relações com os Investidores. Retirado de pauta. Foi determinado o encaminhamento ao Comitê de Recursos Humanos para análise e manifestação.</p>
1.4	<p>Homologação parcial de aumento de Capital Social– SGPe 55484/2022: Registrando a presença de Ivan Gabriel Coutinho, Diretor Financeiro e de Relações com os Investidores; do Eng.º Evandro André Martins, Diretor Administrativo; do Sr. Carlos Rocha Velloso, Coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário e da Sra. Cristiane Scholz Faísca Cardoso, membro do Comitê de Auditoria Estatutário. Após os devidos esclarecimentos prestados pelo Diretor Financeiro e de Relações com os Investidores, Ivan Gabriel Coutinho, os membros do Conselho de Administração, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, deliberaram conforme segue: em virtude da proposta de Aumento de Capital, deliberada na 395ª Reunião do Conselho de Administração, realizada em 29 de junho de 2022, em que foi aprovada a abertura da operação de aumento de capital da Companhia, dentro do limite de capital autorizado, no montante mínimo de R\$4.157.157,69 e montante máximo de R\$88.078.310,73, mediante a emissão de, no mínimo, 3.529.477 ações (1.682.081 ações ordinárias e 1.847.396 ações preferenciais), e, no máximo 74.779.537 ações (36.741.877 ações ordinárias e 38.037.660 ações preferenciais), nominativas e sem valor nominal, tendo decorrido os prazos legais para o exercício do direito de preferência e demais direitos conferidos aos acionistas, foram subscritas e integralizadas: 74.779.174 ações (36.741.524 ações ordinárias e 38.037.650 ações preferenciais) totalizando um aumento em reais de R\$88.077.882,49 sendo R\$43.275.626,90 em ações ordinárias e R\$44.802.255,59 em ações preferenciais</p>

cujo preço de emissão foi correspondente ao valor patrimonial de R\$1,177839737 por ação em função da necessidade de novos investimentos a serem feitos pela Companhia e desafios impostos pela alteração da legislação do setor. Conseqüentemente os membros do Conselho de Administração deliberaram pela aprovação da homologação parcial do aumento de capital referido passando: DE: R\$ 1.030.563.140,15 (Um bilhão, trinta milhões, quinhentos e sessenta e três mil, cento e quarenta reais e quinze centavos), representados por 436.887.780 (Quatrocentos e trinta e seis milhões, oitocentos e oitenta e sete mil, setecentos e oitenta) Ações Ordinárias - ON, e 438.072.631 (Quatrocentos e trinta e oito milhões, setenta e duas mil, seiscentos e trinta e uma) Ações Preferenciais - PN, todas nominativas e sem valor nominal. PARA: R\$ 1.118.641.022,64 (Um bilhão, cento e dezoito milhões, seiscentos e quarenta e um mil, vinte e dois reais e sessenta e quatro centavos), representados por 473.629.304 (Quatrocentos e setenta e três milhões, seiscentos e vinte e nove mil, trezentos e quatro) Ações Ordinárias - ON, e 476.110.281 (Quatrocentos e setenta e seis milhões, cento e dez mil, duzentos e oitenta e uma) Ações Preferenciais - PN, todas nominativas e sem valor nominal. As ações ordinárias e preferenciais ora emitidas são em tudo idênticas às ações ordinárias e preferenciais já existentes e participarão de forma integral em quaisquer dividendos e/ou juros sobre capital próprio que vierem a ser declarados a partir da homologação do aumento de capital social. As ações não subscritas serão canceladas. Em decorrência da deliberação acima aprovada, deverá ser submetida à próxima Assembleia Geral que se realizar, a atualização do artigo 5º do Estatuto Social, o qual passará a vigor da seguinte forma: "Art. 5º O capital social subscrito e integralizado é de R\$ 1.118.641.022,64 (Um bilhão, cento e dezoito milhões, seiscentos e quarenta e um mil, vinte e dois reais e sessenta e quatro centavos), representados por 473.629.304 (Quatrocentos e setenta e três milhões, seiscentos e vinte e nove mil, trezentos e quatro) Ações Ordinárias - ON, e 476.110.281 (Quatrocentos e setenta e seis milhões, cento e dez mil, duzentos e oitenta e uma) Ações Preferenciais - PN, todas nominativas e sem valor nominal."

LAVRATURA

Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho deu por encerrada a reunião. A minuta da Ata foi confeccionada pela Secretária, encaminhada a todos os Conselheiros de Administração presentes na reunião para análise e manifestação. Após as considerações dos Conselheiros, a Ata foi aprovada e encaminhada para publicação e registro.

ASSINATURAS

DECIO AUGUSTO BACEDO DE VARGAS
Presidente do Conselho

ANIGELI DAL MAGO
Secretária da Reunião